



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quarta - feira, 10 de Julho de 2024 | Ano V, n.º 250 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português



LINHA DO PROCURADOR EM MAPUTO:

Um Serviço Inoperante que Distancia o Ministério Público do Povo

- O Serviço da Linha do Procurador (827654920) em Maputo tem sido amplamente criticado por sua ineficácia e falta de operacionalidade, revelando-se uma promessa não cumprida pelo Ministério Público em facilitar o acesso à justiça e combater ilegalidades, especialmente nas Esquadras da Polícia da República de Moçambique.



Inicialmente anunciada como uma solução para aproximar o Ministério Público dos cidadãos, a Linha do Procurador despertou grandes expectativas que, infelizmente, se transformaram em frustração. O serviço, que deveria operar 24 horas por dia, frequentemente deixa os utentes sem resposta, com muitas chamadas não atendidas ou a linha se encontrando desligada.

Essa falta de disponibilidade e operacionalidade tem contribuído para a perpetuação de práticas ilegais, como detenções sem flagrante delito e violações de prazos legais nas Esquadras. Muitas vezes, cidadãos são mantidos em prisão por longos períodos sem a presença de um Procurador para assegurar a legalidade dos

procedimentos.

Além disso, o serviço é percebido como oneroso, com custos de chamadas que limitam ainda mais o seu acesso à população em geral. Ao invés de cumprir o seu propósito de combater ilegalidades e assegurar a justiça, a Linha do Procurador parece ser mais uma fachada do que uma efectiva ferramenta de acesso à justiça, falhando significativamente em aproximar o Ministério Público dos cidadãos.

Essa iniciativa não só decepciona os cidadãos moçambicanos que acreditavam dela, mas também mina a confiança na capacidade do Ministério Público de garantir a legalidade e proteger os direitos dos cidadãos.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

